



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA MARIÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação Do calendário de reuniões referente ao exercício 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 038/2007, alterada pela lei 024/2015 em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária de 26 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias que serão executadas no exercício 2018 por este conselho, sendo na primeira terça-feira do mês, às 08h30min na Câmara Municipal de Vereadores, conforme segue:

06 DE MARÇO
03 DE ABRIL
03 DE MAIO Quinta-feira (01 é feriado)
05 DE JUNHO
03 DE JULHO
07 DE AGOSTO
04 DE SETEMBRO
02 DE OUTUBRO
06 DE NOVEMBRO
04 DE DEZEMBRO

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 26 de Fevereiro de 2018.

Rosangela Magalhães Silveira
Presidente do CMDCA